

INDICAÇÃO Nº 64/2025

EXMO. SR

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS (KABINHO)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA-PR

O Vereador Edilberto Zanandrea baixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal **que sejam realizadas podas nas árvores que estão obstruindo a visualização das placas de sinalização viária, com o objetivo de garantir maior segurança no trânsito e a devida orientação aos condutores.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade assegurar a visibilidade adequada das placas de sinalização viária, que são fundamentais para a organização e segurança no trânsito. A obstrução dessas placas por galhos e folhagens de árvores compromete a leitura das informações pelos motoristas, podendo causar confusão, infrações e até acidentes.

Realizar a poda preventiva e corretiva dessas árvores é uma ação simples, porém de grande relevância, pois contribui diretamente para a fluidez do tráfego e a preservação da integridade física de condutores, ciclistas e pedestres. Além disso, demonstra o comprometimento do Poder Público com a manutenção da infraestrutura urbana e a promoção de um trânsito mais seguro e eficiente.

Realeza-PR, 29 de abril de 2025.



EDILBERTO ZANADREA

VEREADOR